



CONVITE PÚBLICO
10º FESTIVAL ALTINO AFONSO COSTA DE DECLAMAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAÍ, Fundação Pública de Direito Público Municipal, convida crianças e adolescentes do Município de Paranavaí, que queiram realizar a declamação de uma poesia na edição de 2022 do **FESTIVAL ALTINO AFONSO COSTA DE DECLAMAÇÃO**, conforme as disposições a seguir:

1. O FESTIVAL ALTINO AFONSO COSTA DE DECLAMAÇÃO é uma promoção do Município de Paranavaí, por meio da Fundação Cultural em parceria com o GT de Artes Cênicas, dedicado a participação de crianças e adolescentes, de 06 a 14 anos de idade, ligadas ou não a algum grupo, projeto ou instituição cultural e de ensino.

2- SÃO OBJETIVOS DO FESTIVAL: Incentivar a arte de declamação de poemas entre as crianças e adolescentes; homenagear o escritor e declamador Altino Afonso Costa; e revelar novos talentos na arte de declamação de poesias.

3- O FESTIVAL SERÁ REALIZADO no dia 28 de outubro, às 19h00, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade.

4. SOBRE A INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO (DECLAMAÇÃO):

a) As inscrições só serão aceitas até o dia 9 de outubro de 2022 por meio de formulário online, devidamente preenchido, acessível por meio deste link: <https://forms.gle/9fHt7w35t17SAntp7>, e também no site www.paranavai.pr.gov.br;

b) Poderão participar do Festival crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade, residentes em Paranavaí, divididos nas seguintes categorias:

- I) 06 e 08 anos de idade.
- II) 09 a 11 anos de idade.
- III) 12 a 14 anos de idade.

c) A inscrição deve ser efetuada por um responsável da criança (s) ou adolescente (s) que irá declamar. O responsável deve informar seus dados e o do (a) declamador (a), conforme solicitado no formulário de inscrição;

d) A declamação poderá ser individual ou em grupo; no caso de grupo, não deverá exceder o número de 5 integrantes e todos deverão estar de acordo com a faixa etária em apenas uma categoria;

e) Cada declamador poderá se inscrever somente com (1) uma declamação, portanto poderá fazer somente (1) uma inscrição. Sendo que a criança ou adolescente que estiver inscrita para declamar em grupo não poderá inscrever-se para declamar individualmente.

f) A declamação não deverá exceder o tempo de 5 minutos;

g) Poderá ser declamado um poema de qualquer autor, no idioma português, e o poema poderá ser fragmentado.

h) Ao se inscrever o responsável e seus participantes concedem e autorizam a Fundação Cultural de Paranavaí e Município o uso de imagem, audiovisual e outros proveniente de suas apresentações no FESTIVAL;

i) Os inscritos deverão fazer-se presentes no local pelo menos meia hora antes do início do evento.



- j)** A Fundação Cultural divulgará a lista com o nome dos inscritos e poema que será declamado no site da Prefeitura de Paranavaí, por meio de matéria de divulgação do evento.
- k)** No dia do evento os inscritos poderão fazer, se assim desejarem, um ensaio (passagem se som e palco) que será das 14h às 16h, por ordem de chegada.
- l)** No dia do evento, as apresentações iniciarão pelos inscritos na Categoria I, seguidos dos inscritos na Categoria II e III.
- m)** O participante que for utilizar fundo musical deve trazer uma pessoa para fazê-lo, que será acompanhada, por um técnico da Fundação Cultural;
- n)** A iluminação será um foco central branco ou luz geral branca;
- o)** A Fundação Cultural entrará em contato com os inscritos, por e-mail, para envio de informações referente as apresentações e programação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os inscritos serão presenteados por suas participações no Festival com um troféu (considerando cada declamação), certificado e kit surpresa;
- b)** A Fundação Cultural se reserva no direito de alterar horários previstos caso o número de inscritos seja maior ou menor do que o esperado;
- c)** A Fundação se reserva no direito, de se necessário, desconsiderar inscrições que não estejam completas ou fora dos objetivos do Festival e de acordo com as condições aqui mencionadas;
- d)** A participação no Festival implica no conhecimento e na aceitação, pelos participantes, de todas as disposições deste edital de convite.

Informações: 44-3902-1128 – cidadepoesia8@gmail.com

Paranavaí, 16 de setembro de 2022.

Rafael Lucas Torrente
Diretor Presidente - Fundação Cultural de Paranavaí